



PARECER Nº 617, DE 2026, DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E RELAÇÕES DO TRABALHO, SOBRE A MOÇÃO Nº 212, DE 2024

O propositura em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Teonilio Barba, apela aos Srs. Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, bem como para os líderes dos partidos com assento naquelas Casas Legislativas, a fim de que empreendam esforços para a apreciação e aprovação, com a maior brevidade possível, do Projeto de Lei nº 5.620, de 2023, de autoria do Deputado Federal Reimont (PT/RJ), que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Naturólogo e institui o Dia Nacional do Naturólogo.

A presente propositura esteve em pauta, nos termos regimentais, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Após, vem a esta Comissão de Administração Pública e Relações do Trabalho, com base nos artigos 31, § 10, e 33, II, para que seja apreciada.

Dessa forma, no que tange ao seu conteúdo substantivo, consideramos que a propositura possui relevância social, pois valoriza uma categoria profissional que já atua no país, sem gerar ônus para o Estado.

Assim exposto, naquilo que nos compete analisar, somos favoráveis a moção 212/2024, de forma conclusiva.

Professora Bebel – Relatora

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA NA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E RELAÇÕES DO TRABALHO, CONFORME VOTO DA RELATORA FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 19/5/2026.

Solange Freitas – Presidente

Marcelo Aguiar	Favorável ao voto da relatora
Teonilio Barba	Favorável ao voto da relatora
Gilmaci Santos	Favorável ao voto da relatora
Solange Freitas	Favorável ao voto da relatora
Capitão Telhada	Favorável ao voto da relatora
Guilherme Cortez	Favorável ao voto da relatora
Itamar Borges	Favorável ao voto da relatora